

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1iq29an5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/04/2019 Moção de pesar nº 242/2019 Protocolo nº 1674/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Estadual Janaina Riva, manifesta seu mais profundo pesar pela irreparável perda da Senhora Lairce Silva Alves, rogando que sejam estendidos a todos os familiares e amigos os nossos sinceros sentimentos”.

JUSTIFICATIVA

Faleceu em Cuiabá, a Técnica de enfermagem Lairce Silva Alves, que atuava no Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, deixando desconsolados familiares e amigos, bem como toda a sociedade mato-grossense.

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren/MT) publicou, no dia 06/03/2019, nota de pesar pelo seu falecimento.

Neste momento, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso estende aos familiares e amigos da Técnica de enfermagem Lairce Silva Alves, os seus pêsames pela perda irreparável, acompanhados de nossas preces e pedidos a Deus para que, com sua infinita bondade e misericórdia, conforte a todos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual